

Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 18 de março de 2009, pelo despacho n.º 4068/2010 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2010) e pelo despacho n.º 7334/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 28 de maio de 2012, e ouvido o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), em reunião de 10 de fevereiro de 2014, aprovo o calendário das provas de avaliação de capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPC dos maiores de 23 anos, para o ano letivo 2014-2015, que consta do anexo ao presente despacho.

20 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente, *Paulo Alexandre Monteiro Gouveia Sanches*.

ANEXO

Ação	Prazo
Inscrição para realização das provas . . .	De 3 a 28 de março de 2014.
Afixação das pautas de inscritos	Até 7 de abril de 2014.
Afixação dos conteúdos sobre que as provas incidem.	Até 11 de abril de 2014.
Constituição do júri (a enviar pelas UO aos SP/IPC para homologação).	Até 14 de abril de 2014.
Proposta de vagas (a enviar pelas UO aos IP/IPC para homologação).	Até 30 de maio de 2014.
Realização das provas e entrevistas . . .	De 28 de abril a 30 de maio de 2014.
Afixação das pautas de classificação . . .	Até 16 de junho de 2014.
Reclamação sobre a classificação final	De 18 a 20 de junho de 2014.
Afixação das pautas finais de classificação.	27 de junho de 2014.

207638441

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 3287/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 06.02.2014, foi autorizada a rescisão de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Salomão Ramos Monteiro Dias da Fonseca, como Monitor da Escola Superior de Educação com efeitos a 01.02.2014.

6 de fevereiro de 2014. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

207636432

Despacho (extrato) n.º 3288/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 05.02.2014, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço, pelo período de três anos com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2014, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, com o Licenciado Manuel Gabriel Rosado Esturenho como Diretor de Serviços, Dirigente de nível intermédio de grau 1, para a Escola Superior de Música de Lisboa unidade orgânica deste Instituto.

14 de fevereiro de 2014. — O Administrador do IPL, *António Marques*.

207637153

Despacho (extrato) n.º 3289/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 04.10.2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Joaquim Oliveira Carmelo Rosa com a categoria de Professor Adjunto Convitado para a Escola Superior de Educação, em regime de tempo parcial de 45 %, no período de 07.10.2013 a 31.08.2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

17.02.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

207636521

Edital n.º 177/2014

Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 6.º, 10.º, 15.º, 15.º-A, 19.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de

julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugados com o Despacho n.º 1979/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 244/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro, que aprovou o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 9 de dezembro de 2013, proferido no uso das competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 26.º do Despacho Normativo n.º 20/2009, de 13 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, um concurso para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente para 2014 da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

1 — Tipo de Concurso — Concurso Documental.

2 — Categoria — Professor Coordenador.

3 — Área Científica — Física.

4 — Validade do concurso — O concurso é válido apenas para o preenchimento do posto de trabalho indicado, esgotando-se com o seu preenchimento, ou decorrido um ano após a data da homologação da lista de classificação final pelo Presidente do IPL.

5 — Conteúdo funcional — O descrito no n.º 5 do artigo 3.º do ECP-DESP.

6 — Modalidade de relação jurídica aplicável — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de um ano se o candidato selecionado não possuir já contrato por tempo indeterminado como professor das carreiras docentes do ensino universitário ou do ensino politécnico ou como investigador da carreira de investigação científica nos termos do artigo 10.º do ECPDESP.

7 — Requisitos de admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do ECPDESP, detentores do grau de Doutor obtido há mais de cinco anos, na área para que é aberto o concurso ou do título de especialista na mesma área.

8 — Candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do IPL, entregue, ou remetido pelo correio através de carta registada com aviso de receção, para o Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, n.º 529, 1549-020 Lisboa.

9 — Elementos a constar do requerimento — Dos requerimentos deverão constar, obrigatoriamente os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço emissor, residência e número de telefone, estado civil, grau académico e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publica o presente edital, e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre as aptidões dos interessados.

10 — Instrução do processo de candidatura — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;

b) Certificado do registo criminal;

c) Atestado médico, comprovando a existência de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão;

d) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;

e) Documentos que comprovem estar o candidato nas condições legais a que se referem os pontos 6 e 7 deste edital;

f) Dois exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio, em papel, e um em suporte digital no formato PDF;

g) Dois exemplares de toda a documentação comprovativa referida no *curriculum vitae*, em papel, e um em suporte digital no formato PDF;

h) Lista completa da documentação apresentada.

10.1 — Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o *curriculum vitae* apresentado.

11 — Dispensa de entrega de documentos — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, aos candidatos que declarem nos respetivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

11.1 — Os candidatos que prestem serviço no IPL ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respetivos requerimentos.

12 — Elementos do *curriculum vitae* — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas (graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos);
- b) Outros cursos formais de graduação e pós-graduação, com indicação de classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional;
- d) Participação em projetos de inovação, congressos, seminários, e outras reuniões de natureza idêntica (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato bem como os resultados finais das ações);
- e) Trabalhos de investigação, técnicos ou didáticos, realizados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos);
- f) Trabalhos publicados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos) — devem ser selecionados e enviados até 10 trabalhos dos mais representativos (2 exemplares por trabalho, quando não for possível o formato digital);
- g) Outras experiências consideradas de relevância para o concurso;
- h) A organização do *curriculum vitae* deve obedecer aos critérios e ordem descritos no ponto seguinte (13).

13 — Critérios de seleção e ordenação dos candidatos — Em conformidade com o disposto no artigo 15.º-A, do ECPDESP e no Despacho n.º 1979/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 244/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro, o Júri, em reunião preliminar, de 14 de fevereiro de 2014, aprovou os seguintes critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, que terá em conta, em todos os itens, a especificidade do ensino dos cursos da ESTeSL:

- a) Avaliação da Componente Pedagógica (máx. 50 %):
 - a1) Número de unidades curriculares lecionadas (máx. 8 %);
 - a2) Tipologia e área das unidades curriculares lecionadas (máx. 12 %);
 - a3) Coordenação de unidades curriculares (máx. 10 %);
 - a4) Participação na coordenação de cursos (máx. 6 %);
 - a5) Avaliação de desempenho enquanto docente do ensino superior (máx. 6 %);
 - a6) Participação de desenvolvimento curricular de cursos de licenciatura e de mestrado (máx. 6 %);
 - a7) Materiais pedagógicos específicos como livros e software (máx. 2 %).
- b) Desempenho Técnico-científico e Profissional (máx. 35 %):
 - b1) Habilitações académicas (máx. 6 %);
 - b2) Publicações e comunicações (máx. 6 %);
 - b3) Orientação de mestrados/doutoramentos (máx. 5 %);
 - b4) Arguência de trabalhos de mestrados/doutoramentos (máx. 4 %);
 - b5) Comissões científicas de conferências/Revisão de artigos (máx. 2 %);
 - b6) Comissão organizadora de eventos científicos (máx. 2 %);
 - b7) Prémios/Distinctions (máx. 2 %);
 - b8) Experiência profissional relevante, em Ambiente Clínico, em Física Médica/Imagem Médica/Proteção Radiológica (máx. 6 %);
 - b9) Participação em Projetos Científicos (máx. 2 %).
- c) Outras Atividades Relevantes para a Missão da Instituição (máx. 15 %):
 - c1) Participação em Órgãos de Gestão (máx. 4 %);
 - c2) Participação em Comissões de Curso (máx. 5 %);
 - c3) Participação em outras Comissões Institucionais (máx. 4 %);
 - c4) Participação em Júris de Concursos e Painéis de Avaliação (máx. 2 %).

14 — Júri — Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 9 de dezembro de 2013, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 291/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro, o júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Professor Coordenador Manuel de Almeida Correia, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa;

Vogais Efetivos:

Doutor Nuno José Coelho Gomes Teixeira, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Doutora Maria Adelaide de Almeida Pedro de Jesus, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José Pedro Miragaia Trancoso Vaz, Investigador Principal com Agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Fernando Manuel Godinho Rodrigues, Professor Associado Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor Carlos Manuel Azevedo de Sousa Oliveira, Investigador Principal com Agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Doutora Maria Filomena Botelho, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor António Manuel da Silva Nazaré Falcão, Investigador Principal do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

15 — Admissão, avaliação e ordenação dos candidatos — Terminado o prazo de candidaturas o júri reúne-se para deliberar sobre a admissão e proceder à avaliação e ordenação dos candidatos à luz dos critérios mencionados no ponto 13 do presente Edital.

16 — O mérito absoluto é aferido em razão do *curriculum vitae* do candidato, relevante na área para que é aberto o concurso nos termos dos pontos 12 e 13 deste Edital. Serão excluídos os candidatos que na avaliação do júri não tenham classificação igual ou superior a 50 %.

17 — Audiência prévia — No caso de haver exclusão de algum dos candidatos por não cumprir os requisitos legais, ou por falta de mérito absoluto, e no final da avaliação efetuada, proceder-se-á à audiência prévia a realizar nos termos do disposto no artigo 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA).

18 — Audiências públicas — Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP o júri pode promover audiências públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

19 — Consulta do processo — O processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer nos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, nas horas normais de expediente, isto é, das 09:30 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h.

20 — Os candidatos que vierem a ser seriados em lugar elegível para recrutamento na ordenação final homologada serão contratados nos termos e condições que permitam o cumprimento das disposições constantes no artigo 56.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014).

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o IPL, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de fevereiro de 2014. — O Presidente do IPL, *Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

207638085

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Edital n.º 178/2014

Concurso documental para recrutamento de um professor coordenador para a área técnico-científica de Supervisão na Educação de Infância e no 1.º Ciclo do Ensino Básico — Área disciplinar de Metodologia e Supervisão em Educação de Infância.

1 — Torna-se público que, pelo despacho ESSE/P-004/2014, de 17 de fevereiro, do presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, no uso de competência própria e nos termos do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, despacho n.º 4807/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área técnico-científica de Supervisão na Educação de Infância e no 1.º Ciclo do Ensino Básico — área disciplinar de Metodologia e Supervisão em Educação de Infância, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, de acordo com o disposto no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico — Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, adiante designado